

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 20 de abril de 2017, às 10h00min, na sede da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.327, 15º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i)** Apreciação das contas dos administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016;
- (ii)** Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2016;
- (iii)** Orçamento de Capital referente ao exercício de 2017;
- (iv)** Aumento de capital social da Companhia por meio da capitalização do benefício auferido mediante a amortização parcial da reserva de ágio resultante da operação de incorporação da Provence Participações S/A pela Companhia, conforme aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19.12.2012, nos termos da Instrução CVM nº 319/99;
- (v)** Alteração da sede social da Companhia;
- (vi)** Plano de Remuneração baseado em Ações;
- (vii)** Alteração do Estatuto Social da Companhia em razão das deliberações referidas nos itens (iv) a (vi) acima;
- (viii)** Remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017; e
- (ix)** Ratificação da substituição de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do parágrafo 1º, Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os Acionistas poderão ser representados por

mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração ser entregue na sede da Companhia em até 1 (um) dia útil antes da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em questão.

Por fim, encontra-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na página de relações com investidores da Companhia (ri.comgas.com.br), em observância ao parágrafo 3º do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e aos Artigos 9º e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, cópia das propostas da administração e dos documentos pertinentes às matérias que serão debatidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

São Paulo, 05 de abril de 2017.

Rubens Ometto Silveira Mello
Presidente do Conselho de Administração